



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE DANÇA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA
EDITAL 2019**

***CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS
CONTEMPORÂNEOS EM DANÇA***

1. PROPOSTA DO CURSO

Este curso de Especialização reúne instrumental capaz de proporcionar uma atualização crítica das questões contemporâneas produzidas no ambiente da dança, com o objetivo de promover a qualificação de profissionais para ação e reflexão nesta área.

2. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso tem um ano de duração, com início em janeiro e término em dezembro, sendo as disciplinas concentradas em três módulos, oferecidos nos meses de Março, Abril (até o dia 06 de abril) e Agosto de 2019. Concomitante às disciplinas, o aluno desenvolve um artigo sobre tema de seu interesse, relacionado à área de Dança, com a orientação de professor do curso e do Programa de Pós-Graduação em Dança.

MÓDULO I – Novas Abordagens Teóricas

- Introdução à Teoria do Conhecimento (DANA 43) (34h)
- Metodologia da Pesquisa (DANA 44) (34h)
- Seminários Avançados em Dança Contemporânea (DANA 45) (34h)

MÓDULO II – Tecnologia em Dança e as Técnicas Corporais na Contemporaneidade

- Novas Abordagens do Corpo (DANA 46) (34h)
- Questões Contemporâneas do Corpo (DANA 47) (34h)
- Seminários Avançados em Dança e Tecnologia (DANA 48) (34h)

MÓDULO III – Estética e Pluralidades Culturais

- Cultura e Contemporaneidade (DANA 49) (34h)
- Estética Contemporânea e Processos de Criação (DANA 50) (34h)
- Seminários Avançados em Pluralidades Culturais (DANA 51) (34h)

Parágrafo único: Esses módulos e suas disciplinas serão ministrados semanalmente e não necessariamente ocorrerão na sequência apresentada.



• **Pesquisa Orientada em Monografia DANA 52** (68 horas) – Agosto a outubro de 2018. Esta disciplina de acompanhamento poderá ser presencial ou não.

• **Monografia (artigo) /Trabalho Final de Curso** (DANA 53) – A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso será no dia 30 de novembro de 2019 ou com data de postagem via SEDEX nesse dia (30/11/2019).

3. PÚBLICO ALVO: Coreógrafos, dançarinos, professores de dança, professores em geral, críticos de arte, profissionais de comunicação e áreas afins, portadores de diploma de graduação.

4. INÍCIO DAS AULAS: 11 de março de 2019.

TÉRMINO DAS AULAS: 31 de agosto de 2019.

Essas datas poderão sofrer alterações.

Os dois módulos serão ministrados em duas etapas:

Etapa I: 11 de março a 06 de abril de 2019.

Etapa II: 05 de agosto a 31 de agosto de 2019.

HORÁRIO DAS AULAS: Os alunos deverão estar disponíveis para os turnos matutino, vespertino e noturno durante todo o período presencial de aulas do curso, uma vez que a cada semana os horários e locais do desenvolvimento das atividades serão alternados em diferentes turnos. Atividades complementares também poderão acontecer em um dos três turnos, por orientação do professor da disciplina.

4.1 O primeiro dia de aula, 11/03/2019, terá início às 09h com apresentação do Curso, pela Coordenação.

5. INVESTIMENTO:

Taxa de Inscrição – pagamento: Verificar valor ao gerar boleto (Seleção para Especialização) em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

Em 2019 não serão cobradas mensalidades.



6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 26 a 30 de novembro de 2018.

6.1. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Secretaria/Núcleo Acadêmico da Escola de Dança, Avenida Ademar de Barros, s/n, Campus de Ondina, CEP. 40170110. As inscrições, também poderão ser efetuadas via postal, **obrigatoriamente, por SEDEX** com a data de postagem, impreterivelmente, até o dia **30/11/2018** (colocar **Aos Cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança - Especialização**).

6.2. HORÁRIO: das 8h às 12h às segundas, quartas e sextas-feiras e das 14h às 18h às terças e quintas-feiras.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS:

- a) Cópia **autenticada** do Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação em 2018. O candidato que apresentar atestado de conclusão deverá apresentar cópia **autenticada** do diploma, no primeiro dia da Etapa II do curso (**05 de agosto de 2019**);
- b) Uma cópia **autenticada** do histórico de graduação;
- c) Uma cópia **autenticada** do RG;
- d) Uma cópia **autenticada** do CPF;
- e) Uma cópia **autenticada** do Título Eleitoral com comprovantes da última eleição;
- f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Uma cópia **autenticada** do Certificado de Reservista (para homens);
- h) Comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- i) Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que podem ser retiradas no link abaixo: <http://www.ppgdanca.dan.ufba.br/>
- j) *Currículo Lattes (plataforma CNPq) para candidatos brasileiros;*
- k) Uma cópia **autenticada** do Histórico de Graduação;
- l) Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pela disciplina.

7.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS, NÃO RESIDENTES NO BRASIL:

O candidato estrangeiro, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia **autenticada** de tradução juramentada do diploma de graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;



- b) Cópia **autenticada** da tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- c) Cópia **autenticada** do passaporte com visto de estudante;
- d) CPF provisório;
- e) Comprovante original da taxa de inscrição para Seleção da Especialização, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
- f) Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que podem ser retiradas no link abaixo: <http://www.ppgdanca.dan.ufba.br/>
- g) Currículo *vitae*;
- h) Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando objetivos ao fazer o curso e tema de pesquisa (vide item 8).

Parágrafo único: os documentos entregues no período de seleção não serão devolvidos.

7.2. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A inscrição só poderá ser aceita se todos os documentos exigidos nos **itens 7 e 7.1** estiverem contemplados.

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada por Banca Avaliadora, designada para tal fim, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, com professores pertencentes ao corpo docente do PPGDança e da Escola de Dança. A banca selecionará os candidatos, considerando análise do currículo *Lattes* e carta de intenção. A carta deve ser composta por texto dissertativo no qual o candidato descreva suas intenções e objetivos ao fazer o curso e apresente um tema de pesquisa e/ou interesse a ser aprofundado durante o mesmo. A avaliação do currículo e da carta de intenção se fará de acordo com os baremas apresentados no anexo deste edital. A divulgação do resultado será na página do Programa de Pós-Graduação em Dança (www.ppgdanca.dan.ufba.br).

8.1. NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta).

8.2. PERÍODO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada no período de 23 de outubro a 21 de dezembro de 2018.

Etapa Única:

Publicação do edital de Seleção: 23 de outubro de 2018.



Inscrições: de 26 de novembro a 30 de novembro. (Envios registrados por sedex até o dia 30/11/2018).

Homologação das Inscrições: 11 de dezembro de 2018. (Publicação no site do PPGDança)

Publicação dos candidatos aprovados: 12 de dezembro de 2018. (Publicação no site do PPGDança)

Solicitação de recursos: até dia 19 de dezembro de 2018.

Análise dos recursos: resultados até o dia 21 de dezembro de 2018.

9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Data: 21 de dezembro de 2018.

10. CERTIFICAÇÃO:

O estudante que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso – participar das atividades (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, etc.) com assiduidade, obtiver frequência mínima de 75% em cada disciplina, média de aprovação igual a 5,0 em cada disciplina e elaborar um artigo final, de no mínimo 15 a no máximo 25 páginas, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas-ABNT – receberá certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização do Curso *Estudos Contemporâneos em Dança* expedido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Parágrafo único: O estudante que não concluir uma ou mais disciplinas ou o trabalho final de Curso, terá que se matricular novamente em outro ano e passar novamente por processo de seleção para cumprir pendências e deverá pedir aproveitamento de parte de currículo concluído junto à Secretaria Geral de Cursos da UFBA.

Disposições finais: as ocorrências, que não tiverem previstas no presente Edital, serão analisadas pontualmente pela Comissão, com base na legislação pertinente.

Salvador, 23 de Outubro de 2018.

Professor Doutor Fernando marques Camargo Ferraz
Coordenador do Curso

Professora Doutora Márcia Virgínia Mignac da Silva
Vice-Coordenadora

Estudos Contemporâneos em Dança



ANEXO I

SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS EM DANÇA– 2019

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Candidato:	Avaliador:		
Item	Valor máximo	Nota	
Lógica argumentativa, coerência e coesão textual.	4,0		
Clareza na apresentação do tema de interesse	2,5		
Relevância e adequação entre interesses do candidato e a proposta do curso	2,5		
Correto uso das regras linguísticas na redação	1,0		
Nota Final	10,0		

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

Candidato:	Avaliador:		
Item	Valor Máximo	Nota	
Formação graduação –			
Graduação em Dança	2,0		
Graduação em outras áreas	1,0		
Atuação como bolsista de PIBIC, PIBID, PIBIEX e PIBIT	0,5		
Experiência profissional			
Atuação na área artística em dança e áreas afins	2,0		
Atuação na área pedagógica em artes	2,0		
Relação carta de interesse, formação e experiências do candidato.	2,5		
Nota Final	10,0		